

**EDITAL Nº 005/2008**  
**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de Campo Alegre Estado de Santa Catarina, conforme dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Art. 300, Inciso VIII da Lei Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, torna público para o conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação em caráter temporário, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC.

**1- DO OBJETO**

O objeto do presente Edital consiste no processo seletivo simplificado para contratação de Agente Administrativo II, Técnico de Enfermagem e Motorista, em caráter temporário necessário para a eventual substituição de servidores efetivos no Município de Campo Alegre/SC, conforme Lei 006/2002, artigo 300, inciso VII e IX, na seguinte quantidade de vagas:

<b>Nº VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
01	Agente Administrativo II	Agente Administrativo II	R\$ 752,79	<b>Habilitação Exigida:</b> <b>a) Para ingresso na Carreira:</b> -Nível Médio (2º grau)  - Conhecimentos básicos em informática (processamento de textos, planilhas eletrônicas, DOS, Windows, Internet etc);
01	Técnico em Nível Médio	Técnico de Enfermagem	R\$ 978,63	<b>Habilitação Exigida:</b> <b>a) a) Para ingresso na Carreira:</b> - Curso de Nível Médio e Curso Técnico em Enfermagem  - Registro no Conselho Regional de Enfermagem
03	Motorista	Motorista da Saúde	R\$ 654,60	<b>a) Habilitação Exigida:</b> - 4º série do 1º grau;  - Possuir habilitação própria para Carteira "D" / "E", na forma do Código Nacional de Trânsito;

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC, sito à rua Cel. Bueno Franco nº 292, centro, no horário das 8:30h às 12:00h e 13:30h às 17:00h.

2.2 – Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato a ficha de identificação (protocolo) com seu número de inscrição, que será exigido juntamente com a carteira de identidade do candidato para ingressar no recinto onde se realizará a prova escrita para o cargo de motorista.

2.3 – São condições de Inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.4 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida no ato da inscrição, anexando fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Carteira de identidade;
- II - Cadastro de pessoa física – CPF;
- III- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV- Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou E, na forma do Código Nacional de Trânsito (para o cargo de motorista);
- V- Documentos hábeis para a contagem de tempo de serviço, se houver, comprovando experiência profissional no nível / função para qual se inscreveu mediante fotocópia da Carteira

de Trabalho ou Certidão expedida por Repartição Pública, **EXCETO PARA OS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA;**

VI- Comprovação do nível de escolaridade exigido, registro no conselho profissional e/ou habilitação profissional específica quando previsto para exercício do cargo;

VII- O candidato deverá apresentar certidão expedida pelo Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal, na qual seja expressamente indicado que o mesmo não possui contrato rescindido antecipadamente pela administração;

VIII- Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos menores de 21 (vinte um) anos;

Campo Alegre, 26 de junho de 2008.

**RENATO BAHR**

**Prefeito Municipal**

**Obs.: O edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, e no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).**